



**ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
NOVEMBRO/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, por videoconferência, sob a presidência do senhor **ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros, a senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO** e o senhor **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, e como convidados o senhor Paulo Machado, Secretário Executivo; o senhor Fábio Silva Vasconcelos, Superintendente de Auditoria Interna; o senhor Siderley Pires de Santana, Assessor da Superintendência de Auditoria Interna; o senhor Roberto de Souza Oreiro, Analista da Auditoria Interna; o senhor Marcelo Lindoso Baumann, Superintendente de Governança, Riscos e Compliance; e a senhora Fábيا Bento Dourado, Gerente do Departamento de Compliance, realizou-se a 108ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

- 01– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 02– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 03– Corregedoria: Relatório de Atividades – Corregedoria 3º Trimestre/2022.**

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria.

Cumprimentando a todos os presentes, o senhor Antônio Sequeira iniciou a reunião passando aos itens da pauta.

- 01– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 02– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**
- 03– Corregedoria: Relatório de Atividades – Corregedoria 3º Trimestre/2022. (Decreto 8.945/2016, de 27/12/2016, art. 38, IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa estatal. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório de Atividades – Corregedoria 3º Trimestre/2022, de 18/11/2022, disponibilizado por e-mail no dia 21/11/2022.**

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016: art. 38, §1º, Incisos III a VII; e § 2º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa estatal, em matérias relacionadas às suas atividades) Não houve registro de denúncias sigilosas, internas ou externas no canal de denúncias do Comitê de Auditoria até esta data.



**ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
NOVEMBRO/2022**

Sendo estes os assuntos tratados, às dezesseis horas a reunião foi encerrada, da qual eu, Fernanda Alves Fernandes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Comitê. Brasília-DF. 25/11/2022.

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA

Coordenador do Comitê de Auditoria

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO

Membro do Comitê de Auditoria

LUIZ CLÁUDIO LIGABUE

Membro do Comitê de Auditoria

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.